
CIRCULAR INFORMATIVA

ADITIVO CCT 2023-2025

ESCLARECIMENTOS SOBRE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E HORAS EXTRAS PARA EMPRESAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM LIMEIRA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA, informam que por um equívoco, não constou o parágrafo único na cláusula 9.1 da CCT 2023/2025, número de solicitação no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho MR068615/2023, prazo de vigência de 01/09/2023 a 31/08/2025, com o seguinte teor:

CLÁUSULA NONA – HORAS EXTRAS

9.1 – REMUNERAÇÃO DE HORAS EXTRAS: As horas extras diárias serão remuneradas com o adicional de 60%(sessenta) por cento, incidindo o percentual sobre o valor da hora normal.

*Parágrafo único – Excepcionalmente para a empresa do comércio varejista de gêneros alimentícios, minimercados, supermercados e hipermercados em geral, quando as horas extras diárias forem eventualmente superiores a 02(duas), nos termos do art. 61 da CLT, a empresa deverá fornecer o valor de **R\$25,00** a título de vale refeição ao empregado comerciário que as cumprir.*

Portanto, as empresas do comércio varejista de gêneros alimentícios, minimercados, supermercados e hipermercados em geral, deverão continuar a pagar aos seus empregados,



quando estes cumprirem mais de duas horas extras diárias, vale refeição diária de R\$25,00, devidos a partir de 01/09/2023.

Por fim, os sindicatos informam que aguardam a finalização do registro da CCT no sistema mediador, para em seguida firmarem o devido aditamento com a inclusão do parágrafo único a cláusula 9.1 da CCT a ser aditada.

Limeira, 19 de dezembro de 2023.



PAULO CESAR DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA



MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA

Página de assinaturas








Paulo Silva
016.446.858-76
Signatário



Martim Medeiros
005.617.778-02
Signatário

HISTÓRICO

- 19 dez 2023**
11:00:29  **Martim Clementino de Medeiros** criou este documento. (Empresa: Sicomércio, CNPJ: 51.488.260/0001-99, E-mail: sicomerciolimeira02@gmail.com)
- 19 dez 2023**
11:01:19  **Paulo César da Silva** (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) visualizou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil
- 19 dez 2023**
11:01:36  **Paulo César da Silva** (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) assinou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil
- 19 dez 2023**
11:21:54  **Martim Clementino de Medeiros** (E-mail: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) visualizou este documento por meio do IP 177.79.108.9 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil
- 19 dez 2023**
11:21:59  **Martim Clementino de Medeiros** (E-mail: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) assinou este documento por meio do IP 177.79.108.9 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

